



IMPrensa Oficial

Ano: 4 | Número: 58 | Disponível on-line: www.aracoiaba.sp.gov.br | facebook.com/prefeiturade aracoiabadaserra/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

IMPrensa Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 2096 de 28/03/2017

DIRLEI SALAS ORTEGA - PREFEITO

JOÃO BATISTA DA ROCHA - VICE PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
SARITA SALAS DUARTE

ASSUNTOS JURÍDICOS:
VALDIR DE SOUZA PAIXÃO

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
MARÍLIA MACHADO MORAES

DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
ANTONIO CLAUDIO ALVARES

EDUCAÇÃO E CULTURA:
GIULIANO DA SILVA FONSECA

ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE:
ANTONIA LETÍCIA TOLEDO

GOVERNO:
ROSANGELA DE PAULA

OBRAS E SERVIÇOS:
TIAGO BLANES LOPES DA SILVA

DESENVOLVIMENTO URBANO:
LAÍS ANDRÉA APARECIDO

SAÚDE:
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

Vereadores
CARLOS DONIZETE PRADO
GILMAR MARCOS DE SOUZA
JAIR FERREIRA DUARTE NETO
JANUARIO ISAIAS SILVA
MARIA CLEIDIMAR DE J. NASCIMENTO
OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR
VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:
KLEBER WILLIAM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIEL OLIVEIRA CHERLE PINI

comunicacao@aracoiaba.sp.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº 2056 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“REGULAMENTA A LEI Nº. 2289, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra-SP, usando das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo qualificará como organização social a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas às áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde, atendidos os requisitos estabelecidos na Lei nº 2.289, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º O pedido de qualificação como Organização Social será dirigido à Secretaria de Assuntos Jurídicos por meio de requerimento escrito, acompanhado de cópia autenticada seguintes documentos:

- I - ata de constituição da entidade, devidamente registrada;
- II - ata da última eleição do Conselho de Administração e de sua diretoria, devidamente registradas;
- III - estatuto social registrado e atualizado;
- IV - último balanço patrimonial e demonstração do superávit ou déficit do ano anterior;
- V - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- VI - certidões de regularidade fiscal, que deverão ser reapresentadas no momento da celebração do contrato de gestão.

Art. 3º Não são passíveis de qualificação como organizações sociais, ainda que se dediquem a quaisquer das atividades descritas no artigo 1º:

- I - as sociedades comerciais;
- II - os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- III - as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;
- IV - as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
- V - as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- VI - as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
- VII - as instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;
- VIII - as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;
- IX - as cooperativas;
- X - as fundações públicas;
- XI - as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas;

Art. 4º A aprovação quanto ao cumprimento integral dos requisitos para qualificação da entidade pleiteante caberá ao Secretário Titular da área de atividade

objeto social da entidade requerente, no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento do requerimento.

§1º Nos casos em que o estatuto social da entidade interessada em qualificar-se como organização social contenha previsão de atuação em mais de uma área passível de qualificação, será igualmente colhida a manifestação das Secretarias afetas às respectivas áreas de atuação previstas no aludido estatuto social.

§2º Caberá à Secretaria de Administração e Finanças a análise da regularidade do balanço patrimonial e demonstração do superávit ou déficit do ano anterior de que trata o inciso IV do art. 2º, deste decreto.

§3º A análise dos documentos encaminhados para fins de qualificação como Organização Social é de caráter eminentemente técnico, cabendo suscitar apreciação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, exclusivamente, nos casos em que seja pertinente esclarecer questão jurídica expressa e especificamente indicada.

Art. 5º No caso de deferimento do pedido, a Secretaria Municipal competente emitirá o certificado de qualificação da entidade como Organização Social, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do respectivo despacho.

Parágrafo único. A certificação de entidade como Organização Social será publicada no Diário Oficial.

Art. 6º O pedido de qualificação será indeferido caso a entidade:

I - não atenda aos requisitos estabelecidos neste decreto;

II - apresente a documentação prevista no artigo 2º deste decreto de forma incompleta.

§1º Ocorrendo a hipótese prevista no inciso II deste artigo a Secretaria de Assuntos Jurídicos poderá conceder ao requerente o prazo de até 10 (dez) dias para a complementação dos documentos exigidos.

§2º A entidade que tiver seu pedido indeferido poderá requerer novamente a qualificação, a qualquer tempo, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares.

Art. 7º Qualquer alteração da finalidade ou do regime de funcionamento da Organização Social, que implique mudança das condições que instruíram sua qualificação, inclusive no que atine ao nome e à qualificação dos membros de seus órgãos diretivos, deverá ser comunicada imediatamente, com a devida justificativa à Secretaria de Assuntos Jurídicos e à Secretaria competente na respectiva área de atuação, para atualização e arquivamento no expediente próprio, sob pena de cancelamento da qualificação.

Art. 8º Constituem condições para a manutenção da qualificação como organização social:

I - colocar anualmente à disposição para exame de qualquer cidadão o relatório anual de atividades e demonstrações financeiras, dando notícia desse fato no órgão de imprensa oficial do Município;

II - a prestação, ao menos anual e sempre que solicitada, de contas relativas aos recursos públicos municipais recebidos;

III - a apresentação, ao final de cada exercício, de certidões negativas referentes ao FGTS bem como às contribuições sociais devidas ao INSS;

IV - a permanente atualização de seus dados cadastrais perante a Administração Municipal, devendo informar no prazo de 30 (trinta) dias qualquer alteração de tais dados.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não exclui a adoção de outros meios complementares de fiscalização dos recursos públicos destinados à organização social.

Art. 9º O descumprimento dos termos do contrato de gestão por culpa da entidade contratada incide na cassação de sua qualificação.

Parágrafo único. A entidade que tenha perdido a sua qualificação em razão de descumprimento do contrato de gestão, só poderá voltar a receber a outorga de qualificação de organização

total ressarcimento dos danos causados decorrentes do inadimplemento, atendidas as exigências da lei.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2057
DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre alterações das tarifas de água, coleta, afastamento, manutenção e tratamento de Esgoto, e dá outras providências

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de prover o reajuste anual da Tarifa Referencial de Água - TRA, previsto no contrato de concessão dos serviços de água e esgoto (concorrência pública nº. 001/2008) e, levando-se em conta os parâmetros preceituados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o quanto consta no Processo Administrativo nº. 065/DCM/2007;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 21 do contrato de concessão referente ao reajuste da TRA,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os valores correspondentes às tarifas do serviço público de abastecimento de água, passando a vigorar com majoração de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), aplicado na Tarifa Referencial de Água - TRA do ano anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Dezembro de 2019.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2058, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.2275

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$38.898,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				38.898,20
02	07	01	Departamento de Infraestrutura	
467	17.512.0014.2024.0000	3.3.90.30.00	Manut. do Saneamento Básico	2.345,96
		02	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
		100	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		055	FEHIDRO CONV.477/2015.	
468	17.512.0014.2024.0000	3.3.90.39.00	Manut. do Saneamento Básico	1.708,03
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
		100	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		055	FEHIDRO CONV.477/2015.	
469	17.512.0014.2024.0000	4.4.90.52.00	Manut. do Saneamento Básico	34.844,21
		02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
		100	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		055	FEHIDRO CONV.477/2015.	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA	38.898,20
	Fontes de Recurso
	02 81
	38.898,20

Anulação (-)

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 15 de janeiro de 2020

Dirlei Salas Ortega



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2059, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.2276

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$222.857,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				222.857,14
02	07	01	Departamento de Infraestrutura	
470	15.451.0013.2021.0000		Pavimentação de Vias Urbanas	222.857,14
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 81
	100	063	MC-PAVIM.ARAÇOIABINHA.CT.866841-18	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		222.857,14
	Fontes de Recurso	
	05 81	222.857,14

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 15 de janeiro de 2020

Dante de Oliveira



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2061, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.2278

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$222.857,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				222.857,14
02	07	01	Departamento de Infraestrutura	
472	15.451.0013.2021.0000		Pavimentação de Vias Urbanas	222.857,14
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 81
	100	065	MC-PAVIM.BRO.CERCADO.CT.866819-18	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		222.857,14
	Fontes de Recurso	
	05 81	222.857,14

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 15 de janeiro de 2020

Dante de Oliveira



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2060, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.2277

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$222.857,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				222.857,14
02	11	01	Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude	
471	27.812.0035.2086.0000		Manut. do Desenvolvimento Esportivo e Recreativo	222.857,14
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 81
	100	054	ME-REF.GIN.ESPORTE.CT.873895/2018/MEC/C	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		222.857,14
	Fontes de Recurso	
	05 81	222.857,14

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 15 de janeiro de 2020

Dante de Oliveira



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2062, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.2279

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.000.000,00
02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde	
473	10.301.0018.2029.0000		Gestão de Atenção Básica em Saúde	1.000.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 81
	300	053	MS-AMPL.UBES.CT.881723-18	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		1.000.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	1.000.000,00

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 15 de janeiro de 2020

Dante de Oliveira



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2063, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.2280

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$82.325,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				82.325,82
02	06	02	Departamento de Análise de Projetos e Habitação	
474	15.451.0012.2020.0000	Manut. do Desenvolvimento de Projetos e Habitação		82.325,82
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100	067	CDHU-SOND. E ELAB. PROJETO		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		82.325,82
	Fontes de Recurso	
	02 81	82.325,82

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 15 de janeiro de 2020

[Assinatura]



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2065, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.2283

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$222.857,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				222.857,14
02	05	04	Departamento de Meio Ambiente	
476	18.541.0010.2018.0000	Manut. do Desenvolvimento de Recursos Naturais		222.857,14
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100	069	MTUR-REVIT. ORLA DO LAGO CT.875928/18		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		222.857,14
	Fontes de Recurso	
	05 81	222.857,14

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 15 de janeiro de 2020

[Assinatura]



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2064, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.2282

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$222.857,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				222.857,14
02	07	01	Departamento de Infraestrutura	
475	15.451.0013.2021.0000	Pavimentação de Vias Urbanas		222.857,14
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100	068	MC-PAVIM.MONTE LIBANO CT.89834/2018		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		222.857,14
	Fontes de Recurso	
	05 81	222.857,14

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 15 de janeiro de 2020

[Assinatura]



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2066, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.2286

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$45.454,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				45.454,59
02	07	01	Departamento de Infraestrutura	
477	15.451.0013.1009.0000	Emenda nº 02/2019-Aquis. de Viatura para GCM		45.454,59
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100	070	MC-CONSTR.CICLOVIA B.CERCADO		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		45.454,59
	Fontes de Recurso	
	05 81	45.454,59

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 15 de janeiro de 2020

[Assinatura]



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 800
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2067, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.2292

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.984.063,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.984.063,88
02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde	
478	10.301.0018.2029.0000	3.3.90.39.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde	49.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			FUNDO A FUNDO ESTADUAL	
		300 012		
479	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.51.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde	450.000,00
			OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			MS - PAB Fixo	
		300 001		
480	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.51.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde	300.000,00
			OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			MS - PAB Fixo	
		300 001		
481	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.51.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde	176.800,00
			OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			MS- FUNASA USS B. Rio Verde	
		300 015		
482	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.51.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde	25.039,74
			OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			Reforma da UBS - Centro	
		300 017		
483	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.51.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde	119.026,29
			OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			MS - CAPS	
		300 022		
484	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.51.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde	300.000,00
			OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			MS-PROPOSTA 913794/19-002	
		300 054		

[Assinatura]



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 800
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2068, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.2295

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.790.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.790.000,00
02	07	01	Departamento de Infraestrutura	
136	15.451.0013.2021.0000	4.4.90.51.00	Pavimentação de Vias Urbanas	100.000,00
			OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
			TESOURO	
			GERAL TOTAL	
		110 000		
144	15.451.0013.2022.0000	4.4.90.52.00	Manut. de Vias Urbanas	390.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			TESOURO	
			GERAL TOTAL	
		110 000		
02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde	
201	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.51.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde	1.300.000,00
			OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
			TESOURO	
			SAÚDE	
		300 000		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	1.790.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	1.790.000,00

Anulação (-)

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 15 de janeiro de 2020

[Assinatura]

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 024
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, Considerando o conteúdo do protocolo nº 105/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, para Presidente e Membros, como sendo:

Presidente: GILLIARD AUGUSTO DE CAMARGO, inscrito no CPF sob nº 431.318.688-30 e do RG nº 49.618.071-X.

Suplente: MARCELO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 214.826.638-13 e RG nº 27.956.434-X

Como Secretária: AMANDA DE CASSIA ARAUJO GUERRA SILVA, inscrita no CPF 312.342.658-00 e do RG nº 43.404.890-2;

Como Membro: ANDRÉ NAVARRO, inscrito no CPF sob nº 275.346.218-60 e do RG nº 20.695.124-3;

Suplente CINTHIA FERREIRA BRISOLA VOLPATO, inscrita no CPF sob nº 325.222.458-56 do RG nº 34.335.376-3

Artigo 2º - A junta no art. 1º será responsável pelo julgamento de recursos interposto, contra penalidades aplicadas pelo Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN, criado nos termos da Lei Complementar nº 050 de 16/11/2001.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 183 de 20 de Maio de 2019.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 025
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Graduação dos Guardas Municipais, sendo os seguintes representantes:

ROSANGELA GUIMARÃES SILVA, como presidente;
NILSON ROJA BUOSE, como membro;
LARA PEREIRA LACASI HENRY MARTINS, como membro;
NEIDE MITICO ISHIHARA DA SILVA, como membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 045/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 026/2020
DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Destituir o Sr. **EDGARD MARTINS FILHO**, portador do RG nº 41.371.523-1 e CPF nº 318.366.988-95, do Cargo Comissionado de Coordenador Adjunto da Educação, retornando o mesmo para o cargo de Diretor de Escola, a partir de 16 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 16 de Janeiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 027/2020.
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor EDGARD MARTINS FILHO, portador do RG nº 41.371.523-1 e CPF nº 318.366.988-95, para a Função Gratificada de Supervisor Pedagógico, a partir de 17 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de Janeiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº28
DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

“Dispõe sobre instauração de Sindicância Punitiva em face de Edilson Soares Junior e Carlos Eduardo Porfírio, e dá outras providências”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 245 de 17 de Abril de 2015, considerando:

Conteúdo do PIJ 003/2020 (Ofício nº06/2020 – SMS);

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar **SINDICANCIA PUNITIVA** em face de **Edilson Soares Junior** e **Carlos Eduardo Porfírio** por suposta infração do artigo 197, inciso XIII, da Lei Complementar 245/2015.

Parágrafo único: O presente seguirá o rito processual previsto no artigo 211 da Lei Complementar nº. 245/2015 e, na omissão desta, aplicar-se-á subsidiariamente o que dispõe a lei nº. 8.112/1990.

Artigo 2º. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomear para compor a Comissão Processante, os servidores **Cinthia Ferreira Brisola Volpato**, na qualidade de presidente, **Cintia Larissa da Silva** e **Nilson Roja Bouse**, na qualidade de membros, e **Ivanilda Pereira Rodrigues Cunha** como suplente.

Artigo 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 029/2020
DE 17 DE JANEIRO 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **MARIANA ARAUJO**, portadora do RG nº 35.144.598-5 e do CPF nº 335.761.318-25, do emprego público de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, a partir de 14 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de Janeiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 030/2020
DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder afastamento sem remuneração, a pedido, da Sra. **AMANDA OLIVEIRA LIMA**, concursada no cargo de Assistente Administrativo, portadora do RG nº 40.764.075-7 e do CPF nº 423.205.988- 12, a partir do dia 16/01/2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de Janeiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 031/2020
DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder afastamento sem remuneração, a pedido, da Sra. **MARIANNE BASSETO BRAGA**, concursada no cargo de Médico Plantonista, portadora do RG nº 8.807.663-0 e do CPF nº 054.937.899-57, a partir do dia 16/01/2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de Janeiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 032/2020
DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder afastamento sem remuneração, a pedido, do Sr. **SAMUEL TADEU DE LARA ARAUJO**, concursado no cargo de Médico Plantonista, portadora do RG nº 35.281.321-0 e do CPF nº 254.111.688-80, a partir do dia 16/01/2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de Janeiro de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 033/2020
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de pequenos deslocamentos para desenvolvimento de atividades da Divisão de Tesouraria desta Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra,

RESOLVE:

Artigo 1º- Autorizar a funcionária abaixo, para conduzir os veículos (carro e moto) da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **AMANDA DE CASSIA ARAUJO GUERRA CPF: 312.342.658-00**

Artigo 3º - O servidor deverá conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 20 de Janeiro de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal**

**PORTARIA 034/2020
DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a Portaria nº 187/2019.

Art.2º: Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Araçoiaba da Serra no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I. LUCIANO JOSÉ AMARAL RIBEIRO, portador do RG nº 18.666.111 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.
Suplente: **SANDRA REGINA FERREIRA DE LARA**, portadora do RG nº 3.706.933-7 SSP/PR.

II. RAQUEL AFONSO GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 18.960.509 – Representante da Prefeitura Municipal na área da saúde.

Suplente: **TALITA LOPES DOS SANTOS MUNIZ**, portadora do RG nº 45.038.012-9.

III. FLÁVIA MARTINS GEANTOMASSE, portadora do RG nº 22.844.579-6 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: **CAMILA MARTINS CARVALHO LIMA**, portadora do RG nº 34.410.388-2.

Art. 02º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal**

**PORTARIA 035/2020
DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Revogar a Portaria de nº184/2019 e nomear os pregoeiros e a equipe de apoio técnico, para atuarem em licitações na Modalidade pregão desta Municipalidade.

Como Pregoeira (o): MIRIAM JANUARIA DA SILVA- inscrita no CPF sob nº306.742.658-40, **CANDEMAR APARECIDO PONTAROLLO**-inscrito no CPF sob nº393.842.528-83, **TIAGO VIEIRA MESQUITA**, inscrito no CPF sob n.º 324.983.008-93 e **EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº 406.118.118-12.

Como Equipe de Apoio: RENATA SOLIMAN SANTOS, inscrita no CPF sob nº295.817.318-65, **JULIO CARLO ROCHA FERREIRA RODRIGUES ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 355.358.798-94, **KARINA MOURA BUENO**, inscrita no CPF sob nº 469.897.718-52, **LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES PRATA**, inscrito no CPF sob nº 458.521.008-38 e **ALINE TAMARA QUEVEDO PIRES**, inscrita no CPF sob nº 328.307.118-74.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de Janeiro de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 036
DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: no cumprimento ao que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2122 de 11 de outubro de 2017,

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – **COMDEMA**, para o biênio **2020/2021**, composto pelos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil definidos em Lei Municipal como segue:

I - Representantes do Poder Público:

a)Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: **Marília Machado de Moraes**, RG 41.088.427-3, CPF 370.161.618-38
Suplente: **Elzo Savella**, RG 7.117.886-7, CPF 889.736.388-15

b) Secretaria de Educação
Titular: **Giuliano da Silva Fonseca**, RG 32.297.563-3, CPF 306.550.988-10
Suplente: **Jaqueline Ferreira da Silva**, RG 20.501.210-3, CPF

c) Secretaria de Saúde

Titular: **Francisco Antonio Fernandes**, RG 12.806.487-0, CPF 062.791.878-61
Suplente: **Adriane Maria Pires Pinto**, RG 20.501.210-3, CPF 144.779.8888-00

d) Secretaria de Obras

Titular: **Tiago Blanes Lopes da Silva**, RG 43.505.143-X, CPF 339.346.868-50
Suplente: **Heike Elias Koller**, RG 46.899.985-1, CPF 393.325.828-66

e) Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: **Lais Andrea Aparecido**, RG 27.790.104-2, CPF 359.747.018-10
Suplente: **Ana Lucia Colla**, RG 80.390.171-35, CPF 481.119.100-53

f) Secretaria de Assistência Social

Titular: **Antonio Cláudio Alvares**, RG 9.417.008-3, CPF 021.081.908-13
Suplente: **William José de Camargo Martins**, RG 47.377.327-2, CPF 394.438.908-52

g) Secretaria de Esportes e Turismo

Titular: **Antonia Letícia Toledo**, RG 16.878.028-8, CPF 099.387.288-39
Suplente: **Nilvander Parise**, RG 25.296.718-5, CPF 156.610.198-07

h) Procuradoria Geral do Município

Titular: **Valdir de Souza Paixão**, RG 4.554.461-3, CPF 644.602.589-00
Suplente: **Heitor Vieira Holtz Filho**, OAB 323.715, CPF 367.186.668-31

i) Poder Legislativo Municipal

Titular: **não indicou representante**
Suplente: **não indicou suplente**

j) Defesa Civil

Titular: **Gilliard Augusto de Camargo**, RG 49.618.071-X, CPF 431.318.688-30
Suplente: **Reginaldo Cesar Barros Alves**, RG 28.094.312, CPF 281.926.718-10

k) Floresta Nacional de Ipanema – FLONA

Titular: **Ofélia de Fátima Gil Willmeersdorf**, RG 8.644.270-3, CPF 924.269.998-53
Suplente: **Luciano Bonatti Regalado**, RG 9.359.809, CPF 125.803.908-71

l) Divisão de Produção Rural da Fundação Parque Zoológico de São Paulo

Titular: **Tiago Petri**, RG 44.157.299-6, CPF 343.477.148-40
Suplente: **Sérgio Esper Saliba**, RG 9.359.809, CPF 125.803.908-71

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes das entidades civis de defesa do Meio Ambiente

Titular: **Tiago Vaz de Carvalho**, RG 40.659.055-2, CPF 353.686.348-54
Suplente: **Gustavo Trevizan Pires**, RG 48.709.146-2, CPF 418.131.408-12
Titular: **Allas Henrique Haro Henrique**, RG 33.481.124-7, CPF 296.112.408-56
Suplente: **Guilherme Augusto Messias**, RG 35.551.107-1, CPF 404.771.258-24

b) Representantes das entidades de defesa dos interesses dos moradores

Titular: **Daniel de Barros Penteado Guimarães**, RG 276.594.061-5, CPF 275.141.558-05
Suplente: **Danúbia Caroline N. de Pontes Guimarães**, RG 42.210.894, CPF 366.198.368-79
Titular: **Rianna Kelly Pires Martins**, RG MG 11.766.262, CPF 059.969.366-58
Suplente: **Teresa Cristina Costa Barretto**, RG RJ 3.384.221, CPF 373.273.807-87

c) Representante dos grupos organizados de coleta seletiva

Titular: **Claudete da Silva**, RG 11.916.338, CPF 105.750.288-07
Suplente: **Marta Roberta dos Anjos Peixoto Medeiros**, RG 42.733.389, CPF 357.319.108-80

d) Representante das entidades civis de assistência social

Titular: **Cosmo e Damião de Brito**, RG 7.691.180, CPF 751.743.838-72
Suplente: **Rita de Cássia de Brito**, RG 13.435.894-6, CPF 156.626.658-00

e) Representante de setores organizados do comércio, da indústria, da agricultura e de profissionais liberais

Titular: **Orlando de Araújo**, RG 3.193.836, CPF 054.551.468-15
Suplente: **José Carlos Martins**, RG 3.978.035, CPF 206.411.098-49

f) Representante dos clubes de serviços

Titular: **Ari Holtz Filho**, RG 10.705.986-1 - CPF 021.259.628-15
Suplente: **Ademir Antonio de Andrade**, RG 12.811.645, CPF 028.795.748-97

g) Representante de instituições de ensino privado

Titular: **Jair Placidino dos Santos Sobrinho**, RG 32.334.596-7, CPF 277.666.528-89
Suplente: **Michele Cristina Branco Santos**, RG 24.936.453-0, CPF 303.773.228-81

h) Representante da concessionária de serviços públicos de saneamento

Titular: **Lucas Antunes da Fonseca**, RG 40.722.937-1, CPF 320.581.188-71
Suplente: **Karen Amorese dos Santos**, RG 448.134.151-1, CPF 397.228.188-99

i) Representante do Sindicato Rural

Titular: **Oswaldo Nunes Junior**, RG 6.329.195-2, CPF 883.703.308-78
Suplente: **Silvana Rolim**, RG 13.312.972, CPF 026.824.028-01

j) Representante dos conselhos municipais

Titular: **Eduardo Gonella**, RG 22.573.391, CPF 160.090.148-40
Suplente: **Rubens José Paulossi Júnior**, RG 28.361.619-2, CPF 214.562.978-56

Art. 2º - No ato da posse, de acordo com o § 3º do Art. 4º da Lei Municipal nº 2122/2017, o presidente e o vice-presidente serão eleitos pelos membros recém empossados do Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 421 de 08 de Dezembro de 2017.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 37
DE 23 DE JANEIRO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO os termos do art. 25, caput e incisos II, III, IV e V e c.c parágrafo único, IV, letra “a”, todos da Lei Complementar nº 276 de 22 de Dezembro de 2017 que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra-SP, cria os cargos em Comissão e Funções gratificadas necessárias, dá nova organização e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e regulamentar as atividades de protocolo, análise e arquivo de documentos de servidores lotados a Secretaria de Educação.

RESOLVE :

Artigo 1º. Dispor sobre as atividades de protocolo, análise e arquivo de documentos relativos aos servidores públicos lotados na Secretaria de Educação.

Artigo 2º. Compete a Divisão de Recursos Humanos – Departamento de Administração – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o recebimento, protocolo, análise e arquivamento dos documentos referentes a servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Educação.

Artigo 3º. Toda documentação relativa a servidores públicos lotados na Secretaria de Educação deverá ser recebida pela Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 4º. Ao receber a documentação, a Divisão de Recursos Humanos deverá conferir as cópias dos documentos com o original ou solicitar cópia autenticada para fins de análise e posterior arquivamento.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2020
DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de pequenos deslocamentos para desenvolvimento de atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Artigo 1º- Autorizar o funcionário abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

• **RONIVALDO FERRAZ DA SILVA CPF: 122.776.638-67**

Artigo 3º - O servidor deverá conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 23 de Janeiro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira, nº 05 - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br / cmas.aracoiabadaserra@gmail.com

Ata da centésima vigésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, sito à Av. Luane Milanda Oliveira, 600, Jd. Saleté, nesta Cidade. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. William José de Camargo Martins. Estiveram presentes os seguintes membros: Sr. William José de Camargo Martins, representando a Secretaria Munic. De Desenv. Social; Sra. Laís de Lúcia, representando a Secretaria de Administração; Sra. Roberta Candido Moraes Ribeiro, representando a Secr. da Educação e também o Sr. Antonio Claudio Alvares, Secretário de Desenv. Social, que apresentaria a prestação de contas do primeiro semestre de 2018 da Secretaria Municipal de Desenv. Social. Com a presença dos conselheiros citados, não foi alcançado o quórum para deliberações, sendo impossibilitada a prestação de contas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim Geovana Rodrigues Giotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e os demais membros deste conselho.

William José de Camargo Martins
Lais de Lúcia

Roberta Candido Moraes Ribeiro

Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Araçoiaba da Serra

Avenida Manoel Vieira nº 700 - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA
05/12/2019
Reunião Ordinária

[illegible]

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira n° 05, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP. 18190-000
e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Ata da nonagésima nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araújoáca da Serra, realizada em nove de janeiro de dois mil e vinte, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor, situada nesta Cidade à Rua Pedro Nolasco Vieira, número 05, Bairro Centro. A reunião foi presidida pela presidente Sra. Flávia Martins Geantomasse. Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Flávia Martins Geantomasse, representando o CIENT; Sra. Adcia Cecília de Pontes Ximenes, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Sra. Rosana Gonçalves Zanetti, representando a Secr. Munic. De Saúde; Sra. Karem de Cassia Bachege, representando a APAE; Sra. Rosângela de Paula, representando a Secr. de Adm. e Finanças; Sr. Vanderlei Candido de Oliveira, representando o Lar da Mãe; além dos participantes constantes em lista de presença em anexo. Com os conselheiros presentes, foi alcançado quórum. A reunião iniciou com a discussão acerca das inscrições do Inst. VAI, Refúgio, Clínica Paraiso e Clínica Aliança, que se encontram ativas no CMDCA, assim, delibera que o Instituto VAI será notificado sobre a necessidade de encaminhar documentação atualizada para manter a inscrição, já o Refúgio, Aliança e Paraiso, devido não estar mais em funcionamento, segue canceladas as inscrições. O próximo assunto da pauta foi sobre a renovação das inscrições, sendo deliberado que o prazo limite para solicitar será até o primeiro dia útil de março do ano vigente. Com relação a comissão responsável pelas renovações, esta será decidida após as eleições para presidente, vice-presidente e conselheiros da sociedade civil que ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2020 às 8 horas, reunião extraordinária, ficando a ordinária no mesmo dia às 9 horas. O ofício do poder público indicando os representantes para o próximo mandato e o ofício da sociedade civil indicando interesse em concorrer na eleição para ter "cadeira" no conselho deverá ser entregue na sede do CMDCA, com nome completo, RG e CPF até o dia 12 de fevereiro de 2020. Em seguida foi informado que a posse dos novos conselheiros tutelares será realizada em 10 de janeiro às 10 horas no espaço do Conselho Tutelar. O próximo assunto foi sobre a participação na capacitação sobre conselho tutelar que ocorreu nos dias 16 e 17 de dezembro, ficando deliberado que o certificado será emitido a todos que tiveram no mínimo 50% de participação na capacitação, conforme lista de presença. Com relação a situação de uma das participantes, devido a questões de saúde (atestado médico) e, por conta da participação em outras capacitações do conselho tutelar e pelo fato dessa participante já ter sido conselheira tutelar, será emitido um atestado de capacidade ao invés do certificado. Por último, com relação ao ofício nº 01/2019 – Comissão de sindicância, foi discutido sobre o Plano Municipal de Prevenção e Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e, como o entendimento desse Conselho é de que esse Plano deve ser construído em rede, foi criada uma comissão para elaboração do Plano e articulação com a rede, com os seguintes membros: Adcia Cecília de Pontes Ximenes, Rosana Gonçalves Zanetti e Rosângela de Paula. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a Sr. Geovana Rodrigues Gullotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros desse conselho.

Flávia Martins Geantomasse

Agda Cecília de Pontes Ximenes

Vanderlei Candido de Oliveira

Karem de Cassia Bachega

Rosângela de Paula

Rosana Gonçalves Zanetti

Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Araçoiaba da Serra

Av. Manoel Vieira nº 700 - Centro - Araçoiaba da Serra - CEP. 18190-000
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA
09/01/2020
Reunião Ordinária

[illegible]

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Araçoiaba da Serra

Pedro Nolasco Vieira nº 05 - Centro - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA
16/01/2020
Reunião Ordinária

[illegible]

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira nº 05 - Centro - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Ata da vigésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Araçoiaba da Serra, realizada no dezesseis de janeiro de dois mil e vinte, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, numero cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pelo presidente, Sr. Nilvanderson Pires. Estiveram presentes os seguintes membros: Sr. Nilvanderson Pires, representando a Secr. de Esportes; Sra. Veronice Maria da Silva, representando a Secr. de Desenv. Social e Sra. Ana Paula Santos, representando o Recanto Bem Viver. Com a presença dos conselheiros citados, foi alcançado o quórum para início da reunião. A reunião iniciou com a discussão acerca da falta de conselheiros nas reuniões, o que prejudica as discussões e deliberações, visto que, embora haja quórum, não há a participação de quantidade significativa de conselheiros para auxiliar nas decisões, o que coloca a responsabilidade das deliberações para apenas alguns conselheiros, assim, ficou decidido que os conselheiros seriam notificados sobre a necessidade e importância da participação nas reuniões. O próximo assunto discutido foi sobre a situação das denúncias recebidas por este conselho e sobre a atuação do CMI nesses casos, ficando deliberado que a Sra. Veronice Maria estaria articulando com os órgãos responsáveis pelo acompanhamento desses casos e que, enquanto técnica do CRAS, estaria participando, se necessário, das visitas e, posteriormente, trazendo ao conselho a devolutiva dos mesmos. Com relação a capacitação da empresa HCOR, a Sra. Veronice Maria e Sra. Ana Paula realizaram a inscrição e estarão participando, porém, a data será remarcada conforme informado pela empresa. Em seguida, foi discutido e deliberado que as reuniões ordinárias passariam a ser às 08h30min. e também definidas as datas das reuniões ordinárias para 2020, sendo: 16 de janeiro, 20 de fevereiro, 19 de março, 16 de abril, 21 de maio, 18 de junho, 23 de julho, 20 de agosto, 17 de setembro, 22 de outubro, 19 de novembro e 17 de dezembro. Por último, ficou definido para a pauta da reunião ordinária de fevereiro os seguintes assuntos: deliberação com relação ao Fundo da Pessoa Idosa (decisão do CMI pela falta de resposta do Dpto. Jurídico) e criação de Comissão para avaliação da documentação das inscrições neste conselho. Nada mais havendo a discutir, encerramos a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guitto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros deste conselho.

Nilvanderson Parise 
Veronice Maria da Silva
Ana Paula Santos 
Geovana Rodrigues Giotto Magalhães Lopes 



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Ata da Sessão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra para posse dos titulares do Conselho Tutelar, com mandato de 2020 a 2023, consoante ao disposto na RESOLUÇÃO Nº 16, de 02 de abril de 2019 e editada em 01/2019, realizada em dez de janeiro de dois mil e vinte, às dez horas, nas dependências do Conselho Tutelar, situado nesta Cidade à Rua Vinte e Um de Abril, número 237, Bairro Centro. A reunião foi presidida pela presidente do CMDCA, Sr. Flavia Martins Geantissimo, estiveram presentes o Sr. Prefeito Dirlei Salas Ortega; Sr. Antonio Claudio de Oliveira, desenvolvimento Social; Senhora Adja Cecilia de Pontes Ximenes, representante da Secretaria de Educação; Sr. Carlos Roberto de Aguiar, representante das presentes em lista de presença em anexo. A Presidente do Conselho Tutelar, em sessão de posse dos titulares do Conselho Tutelar, com mandato de 2020 a 2023, sendo empossadas na função de Conselheiros Tutelares, Primeira Titular Sr. Simone Pereira Barbosa, Segunda Titular Sr. Angela Cardoso Rosa; Terceira Titular Sr. Kelly Camargo; Quarta Titular Sr. Vera Lucia Chiodi Bellotti Rodrigues e Quinta Titular Sr. Isabel Cristina Munhoz Paes, segundo votação realizada em seis de outubro de 2019 do segundo processo de eleição para o Conselho Tutelar, classificação segundo resolução nº 23 – 2019. Logo após, a Presidente do Conselho Tutelar, em sessão de posse dos Conselheiros Tutelares, Sr. Prefeito Municipal parabenizou os novos conselheiros, salientou que o Conselho Tutelar, em função, solicitou apoio e dedicação e união para que os trabalhos sejam bem desenvolvidos, desejou boa sorte na condução dos trabalhos. O sr. Antonio Claudio parabenizou as conselheiras e informou sobre os planos da Secretaria de Desenv. Social para dar suporte aos trabalhos do Conselho. Os Conselheiros empossados foram oviacionados e cumprimentados por todos os presentes. Agradecendo a participação de todos os presentes, a Presidente do Conselho Tutelar, Sr. Flavia Martins Geantissimo, convidou a mim, Geovana Rodrigues Guioetto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavrar a ata presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, os membros deste conselho e demais participantes presentes.

Dirlei Salas Ortega
 Flavia M. Geantomasse
 Rosana GopelVES Zanetti
 Agda Cecilia de Pontes Ximenes
 Antonio Claudio Alvares
 Vera Lucia C. B. Rodrigues
 Simone Pereira Barbosa
 Isabel Cristina Munhoz Pales
 Lizandra Marcia A. Gimenes
 Angela Cardoso Rosa
 Giulia C. Camargo
 Kelly Camargo
 Marta Calderan
 Grace Laine P. Carreira
 Kleber W. de Oliveira
 Geovana Rodrigues Guisotto Magalhães Lopes



Lista de Presença da posse dos titulares do Conselho Tutelar, com mandato de 2020 a 2023, consoante ao disposto na Resolução nº 16, de 02 de abril de 2019 e edital nº. 01/2019.

Local: Conselho Tutelar, situado nesta Cidade à Rua Vinte e Um de Abril, número 237, Bairro Centro.
Horário: 10h00min.

	NOME	CONTATO/ EMAIL	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
1	Kelly Romarigo	996957339	Conselhos	[Assinatura]
2	W. J. Costa Cardozo	996998412	Conselhos	[Assinatura]
3	Robson G. Zanetti	991002998	Conselhos	[Assinatura]
4	M. J. Costa Cardozo	997317316	Conselhos	[Assinatura]
5	Flávia M. Geantomasse	991059103	CMDCA	[Assinatura]
6	Procurador Geral	997787101	Prefeitura	[Assinatura]
7	Procurador Geral	996243652	Conselhos	[Assinatura]
8	Alba M. de Oliveira	996970037	Conselhos	[Assinatura]
9	Gilberto C. Corrêas	991725289	Conselhos	[Assinatura]
10	Sabell Cristina Mendes	993073294	Conselhos	[Assinatura]
11	Amélia Cardozo Rosa	997761847	Conselhos	[Assinatura]
12	Procurador M. A. J. J. J.	99273850	Conselhos	[Assinatura]
13	Procurador M. A. J. J. J.	996670262	Conselhos	[Assinatura]
14	Procurador M. A. J. J. J.	991365430	Conselhos	[Assinatura]
15	Procurador M. A. J. J. J.	998169750	Conselhos	[Assinatura]
16	Procurador M. A. J. J. J.	1591029233	Conselhos	[Assinatura]
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				

30 de Janeiro de 2020.
[Assinatura]

1



Art. 6º - Na vacância de novos candidatos haverá recondução dos membros (caso haja interesse em permanecer);

§ 1º - No que tange o art. 7º do regimento interno do CMDCA, haverá a inexistência de cumprimento devido ao número insuficiente de instituições para substituir todo o colegiado atual;

§ 2º - não ocorrendo o interesse de 5 (cinco) representantes, ou mais, da sociedade civil, os interessados que apresentaram a solicitação de interesse conforme art. 1º desta resolução, irão compor o novo colegiado, sendo realizado sorteio entre as demais instituições inscritas no CMDCA, com inscrição ativa e renovada em 2019, para compor as demais "cadeiras" restantes (até que tenham 5 representantes da sociedade civil para dar paridade no Conselho), priorizando instituições que estejam no território de Araçoiaba da Serra;

§ 3º - Em hipótese alguma o colegiado do CMDCA deverá conter menos de 5 (cinco) membros representantes da Sociedade Civil, visto que o CMDCA deve ser composto de forma paritária entre os membros da sociedade civil (5) e poder público (5) e, ocorrendo vacância de membros da sociedade civil impede a continuidade do CMDCA, impedindo novas deliberações e inscrições, inclusive a possibilidade de alteração do Regimento Interno.

Art. 7º - A contagem dos votos será realizada pelo(a) secretário(a) executivo(a) do CMDCA;

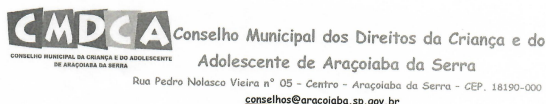
Art. 8º - Encerrada a votação da Sociedade Civil, terá início a eleição para Presidente e Vice-Presidente do CMDCA, tendo direito a voto somente o titular eleito (na falta deste o suplente) e apenas a 1 (um) voto por pessoa, segundo o art. 17º do Regimento Interno do CMDCA, sendo nulo o voto de participantes;

Art. 9º - Após a eleição de Presidente e Vice - Presidente, com relação ao secretário executivo, será votado sobre a concordância de aceitação da indicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou feita votação para eleger novo secretário executivo, respeitando o art. 17º que trata do período de recondução e votação dos membros da diretoria.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 09 de janeiro de 2020.

[Assinatura]
Flávia Martins Geantomasse
Presidente do CMDCA de Araçoiaba da Serra



RESOLUÇÃO Nº 25, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o processo eleitoral do novo colegiado para mandato 2020/2022 de Conselheiros, Presidente e Vice-Presidente do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a ata da nonagésima nona reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em nove de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a ata da décima terceira Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em oito de fevereiro de dois mil e dezoito, data da realização da última eleição de Conselheiros, Presidente e Vice-Presidente do CMDCA;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDCA de 25 de outubro de 2018, artigos: 2º inciso I; 7º e 17º.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece prazo até 12 de fevereiro de 2020 para a entrega de ofício por parte da Sociedade Civil Organizada, com inscrição ativa e renovada em 2019 neste Conselho, junto ao CMDCA, indicando possíveis membros que irão concorrer para compor o novo Colegiado, além de indicar a intenção de permanecer (no caso de já fazer parte do colegiado 2018/2020);

Art. 2º - Encaminhar ofício conforme modelo em anexo (Anexo I);

Art. 3º - As eleições ocorrerão no dia 13 de fevereiro de 2020, às 08h00min. na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Rua Pedro Nolasco Vieira, nº05, Centro, neste município;

Art. 4º - haverá o credenciamento de todos que encaminharam (até 12/02/2020) o ofício indicando a intenção de concorrer na eleição e também o credenciamento de todos os interessados em votar, até as 08h30min., sendo esse o horário limite de credenciamento para ter direito a voto e vetado o voto de membros do Poder Público conforme art. 8º do regimento Interno do CMDCA;

Art. 5º - Após a apresentação de todos os candidatos aptos a concorrer, será iniciada a votação às 08h30min., em papel e depositado no centro em urna simples;



Anexo I

Logo da instituição

Cidade, dia mês ano.

Ofício nº XX/ano - Instituição

(Modelo para OSC)

Vimos por meio deste, indicar o (interesse / não interesse) da (nome da instituição) em concorrer na eleição para compor o colegiado do CMDCA de Araçoiaba da Serra, para o mandato de 2020/2022, visto que (já fazemos parte do colegiado / não fazemos parte do colegiado) e indicar os seguintes representantes como titular e suplente:

(Modelo para Poder Público)

Vimos por meio deste, indicar os membros (titular e suplente) que representarão a (nome da secretaria) para compor o colegiado do CMDCA de Araçoiaba da Serra, para o mandato de 2020/2022:

Titular:

Nome completo do Titular:

Cópia do RG e CPF

Telefone:

Email:

Suplente:

Nome completo do Suplente:

Cópia do RG e CPF

Telefone:

Email:

Assinatura
Nome do(a) representante da Instituição

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 197/2019. CONTRATADO **DELIBERALI SERVIÇO DE CONTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 08.756.015/0001-96, OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CICLOVIA NO BAIRRO CERCADO NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME ANEXOS.** DATA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 240.224,41 - BASE LEGAL: **TP. 014/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 185/2019. CONTRATADO **DELIBERALI SERVIÇO DE CONTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 08.756.015/0001-96, OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEIF MARIA SILVA FLORENZANO E NA UBS PSF – UNIDADE BOSQUE, BAIRRO DOS ECUALIPTOS – ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME ANEXOS.** DATA: 26/12/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 825.479,59 - BASE LEGAL: **TP. 013/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 004/2020. CONTRATADO **ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ 18.007.154/0001-70, OBJETO: – **Aquisição Equipamentos para Parques de Escolas Infantis, conforme as especificações contidas no Anexo I.** DATA: 09/01/2020. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 29.150,00 - BASE LEGAL: **PP. 084/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 004/2020. CONTRATADO **MERCANTIL TOMASETTO LTDA**, CNPJ 10.437.744/0001-21, OBJETO: – **Aquisição Equipamentos para Parques de Escolas Infantis, conforme as especificações contidas no Anexo I.** DATA: 09/01/2020. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 23.237,28 - BASE LEGAL: **PP. 084/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 183/2019. CONTRATADO **V. L. FUZETI COMERCIAL ME**, CNPJ 05.523.731/0001-35, OBJETO: – **Aquisição de Material Hospitalar, Material Permanente (Móveis), Material de Informática, Material Eletroportáteis para PAS Araçoiabinha, PAS Jundiaquara e PAS Marcílio O Menck, da Emenda Parlamentar 25340016– PROPOSTA 13794.183000/1140-06, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 18/12/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 500,00 - BASE LEGAL: **PP. 097/2018**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 003/2020. CONTRATADO **BRINK BRIL MATERIAL ESCOLARES LTDA EPP**, CNPJ 02.698.336/001-03, OBJETO: – **Aquisição Equipamentos para Parques de Escolas Infantis, conforme as especificações contidas no Anexo I.** DATA: 09/01/2020. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 3.763,50 - BASE LEGAL: **PP. 084/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 188/2019. CONTRATADO **CLEBER PEDROSO DA COSTA ME**, CNPJ 14.177.493/0001-44, OBJETO: – **Aquisição de Material Oftalmológico, Material Hospitalar, Permanente (Móveis), Informática e Eletrodomésticos para Clínica/Centro de Especialidade da Emenda Parlamentar 36080017 – PROPOSTA 13794.183000/1140-01, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 7.469,00 - BASE LEGAL: **PP. 030/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 189/2019. CONTRATADO **F3 COMÉRCIO EIRELI ME**, CNPJ 08.652.626/0001-94, OBJETO: – **Aquisição de Material Oftalmológico, Material Hospitalar, Permanente (Móveis), Informática e Eletrodomésticos para Clínica/Centro de Especialidade da Emenda Parlamentar 36080017 – PROPOSTA 13794.183000/1140-01, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 3.640,00 - BASE LEGAL: **PP. 030/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 190/2019. CONTRATADO **CIRURGICA IZAMED**, CNPJ 12.967.916/0001-02, OBJETO: – **Aquisição de Material Oftalmológico, Material Hospitalar, Permanente (Móveis), Informática e Eletrodomésticos para Clínica/Centro de Especialidade da Emenda Parlamentar 36080017 – PROPOSTA**

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 191/2019. CONTRATADO FELIPE MOISES GARCIA ME, CNPJ 17.034.870/0001-84, OBJETO: – **Aquisição de Material Oftalmológico, Material Hospitalar, Permanente (Móveis), Informática e Eletrodomésticos para Clínica/Centro de Especialidade da Emenda Parlamentar 36080017 – PROPOSTA 13794.183000/1140-01, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 6.999,65 - BASE LEGAL: **PP. 030/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 192/2019. CONTRATADO **J. C. BARBIERI & CIA. LTDA-ME**, CNPJ 00.548.120/0001-28, OBJETO: – **Aquisição de Material Oftalmológico, Material Hospitalar, Permanente (Móveis), Informática e Eletrodomésticos para Clínica/Centro de Especialidade da Emenda Parlamentar 36080017 – PROPOSTA 13794.183000/1140-01, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 9.325,24 - BASE LEGAL: **PP. 030/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 193/2019. CONTRATADO **ATHOMAZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ 24.846.428/0001-18, OBJETO: – **Aquisição de Material Oftalmológico, Material Hospitalar, Permanente (Móveis), Informática e Eletrodomésticos para Clínica/Centro de Especialidade da Emenda Parlamentar 36080017 – PROPOSTA 13794.183000/1140-01, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 12.990,00 - BASE LEGAL: **PP. 030/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 194/2019. CONTRATADO **COTITECH COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 32.303.908/0001-60, OBJETO: – **Aquisição de Material Oftalmológico, Material Hospitalar, Permanente (Móveis), Informática e Eletrodomésticos para Clínica/Centro de Especialidade da Emenda Parlamentar 36080017 – PROPOSTA 13794.183000/1140-01, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 7.750,50 - BASE LEGAL: **PP. 030/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 195/2019. CONTRATADO **VL FUZETI COMERCIAL**, CNPJ 05.523.731/0001-35, OBJETO: – **Aquisição de Material Oftalmológico, Material Hospitalar, Permanente (Móveis), Informática e Eletrodomésticos para Clínica/Centro de Especialidade da Emenda Parlamentar 36080017 – PROPOSTA 13794.183000/1140-01, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 17.355,00 - BASE LEGAL: **PP. 030/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 196/2019. CONTRATADO **MINDRAY DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**, CNPJ 09.058.456/0001-87, OBJETO: – **Aquisição de Material Oftalmológico, Material Hospitalar, Permanente (Móveis), Informática e Eletrodomésticos para Clínica/Centro de Especialidade da Emenda Parlamentar 36080017 – PROPOSTA 13794.183000/1140-01, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 71.200,00 - BASE LEGAL: **PP. 030/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 198/2019. CONTRATADO **CIA. PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – CPFL**, CNPJ 04.172.213/0001-51, OBJETO: – **Fornecimento de energia elétrica.** DATA: 23/12/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 1.717.548,05 - BASE LEGAL: **DISPENSA 043/2018**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 001/2020. CONTRATADO **SAMUEL VINICIUS DE SOUZA ME**, CNPJ 28.997.324/0001-65, OBJETO: – **Contratação de Serviços de Transporte de Exames do Pronto Atendimento do Município.** DATA: 07/01/2020. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 6.700,00 - BASE LEGAL: **DISPENSA 074/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 002/2020. CONTRATADO **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**, CPF: 390.586.208-59, OBJETO: – **Locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Natal Aires dos Santos, nº 390/3, Jardim Santa Cruz, Araçoiaba da Serra, São Paulo, CEP 18190-000, para a instalação do Centro de Distribuição da Alimentação Escolar.** DATA: 08/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR: R\$ 18.000,00 - BASE LEGAL: **DISPENSA 057/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. O SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2018. CONTRATADO **SPRAYMASTER PULVERIZADORES LTDA – ME**, CNPJ: 07.078.869/0001-06, OBJETO: – **a prestação de Serviços de Transporte Escolar com monitoramento de alunos, “ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE (ALUNOS DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO”, a ser realizado nas áreas urbana e rural do**

DATA: 07/01/2020. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, VALOR: R\$ 1.609.814,50 - BASE LEGAL: **PP 058/2017**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 269/2018. CONTRATADO **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ 02.558.157/0001-62, OBJETO: – **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoa (SMP – Pós Pago) e Locação de equipamentos de tecnologia da Informação, em conformidade com os termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.** DATA: 11/12/2019. VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: **PP. 028/2018**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 270/2018. CONTRATADO **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ 02.558.157/0001-62, OBJETO: – **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoa (SMP – Pós Pago) e Locação de equipamentos de tecnologia da Informação, em conformidade com os termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.** DATA: 11/12/2019. VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: **PP. 028/2018**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 010/2020. CONTRATADO **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 01.817.838/0001-35, OBJETO: – **Contratação de empresa especializada com responsável técnico devidamente habilitado para obra de pavimentação asfáltica da Rua Olímpio Pinto e da Rua João Leônio de Sá, localizadas no Bairro Monte Líbano, no município de Araçoiaba da Serra/SP.** DATA: 15/01/2020. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 368.085,19 - BASE LEGAL: **TP. 017/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 009/2020. CONTRATADO **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 01.817.838/0001-35, OBJETO: – **Contratação de empresa especializada com responsável técnico devidamente habilitado para obra de pavimentação asfáltica da Travessa Zico Machado, localizada no Bairro Cercado, no município de Araçoiaba da Serra/SP.** DATA: 14/01/2020. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 387.387,85 - BASE LEGAL: **TP. 016/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2019. CONTRATADO **MESSER GASES LTDA**, CNPJ 60.619.202/0039-10, OBJETO: – **Aquisição Parcelada de Oxigênio Medicinal para a Secretaria da Saúde.** DATA: 16/01/2020. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 15.375,00 - BASE LEGAL: **PP. 016/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2019. CONTRATADO **FHO SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI**, CNPJ 19.726.802/0001-01, OBJETO: – **Contratação de empresa especializada, com responsável técnico devidamente habilitado, para elaboração de diagnóstico técnico quanto aos processos em tramitação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.** DATA: 22/01/2020. RETIFICAÇÃO - BASE LEGAL: **DISP. 064/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 008/2020. CONTRATADO **AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA**, CNPJ 06.165.580/0001-53, OBJETO: – **Aquisição de 1 (um) Rolo Compactador Liso, para atender as necessidades do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme contidas no Anexo I.** DATA: 14/01/2020. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 390.000,00 - BASE LEGAL: **PP. 089/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 008/2020. SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATADO **SUNNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 10.393.465/0001-03, OBJETO: – **Contratação de empresa para prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação para alunos da rede de ensino, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 16/01/2020. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 85.599,36 - BASE LEGAL: **PP. 064/2018**;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 079/2019 – Segundo Termo Aditivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 117/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 062/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para atender a demanda de diversas Secretarias, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: **JOSIANE APARECIDA ALIAGA DA SILVA FERRAZ ME**

CNPJ: **19.252.273/0001-51**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	LIMPA VIDROS em embalagem contendo 400 ml tipo spray composto de álcool etílico, antioxidante, desnaturante, fragrância, veículo e propelene. O produto contém benzoato de denatonio como desnaturante. Na sua embalagem deve conter nº da notificação na ANVISA, modo de usar, composição e prazo de validade de no mínimo 24 meses. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e FISPQ (ficha de segurança) do produto	630	UNIDADE	SUPREMA	R\$ 4,19	R\$ 2.639,70

Araçoiaba da Serra, 10 de janeiro de 2020. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 172/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 087/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Medicamentos para o Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I.

DETENTORA DA ATA: **MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME**

CNPJ: **06.282.624/0001-25**

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	Descrição	Quantidade		Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
022	Ceftriaxona Sódica 1g IM / IV - frasco-ampola	Forma: Frasco-ampola	5.000	Frasco	ABIL	R\$ 10,24	R\$ 51.200,00
031	Cloreto de Suxametônio 100 mg - Pó injetável - Intramuscular e Intravenosa - Frasco Ampola	Forma: Frasco Ampola	50	Ampola	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 8,64	R\$ 432,00
047	Cloretato de Verapamil - Solução injetável - 2,5 mg / mL - Ampola com 2 mL	Forma: Ampola	200	Ampola	BLAUSIGEL	R\$ 2,02	R\$ 404,00
076	Iodotérmino 10g	Forma: Frasco	20	Frasco	MAQUIRA (ODONTO)	R\$ 15,44	R\$ 308,80

Araçoiaba da Serra, 20 de janeiro de 2020. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 172/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 087/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Medicamentos para o Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I.

DETENTORA DA ATA: **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: **03.434.334/0001-61**

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	Descrição	Quantidade		Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
007	Água Destilada 250 ml	Forma: Bolsa	300	Bolsa	JP	R\$ 2,21	R\$ 663,00
093	Solução de Ringer com Lactato - 500 ml	Forma: Bolsa	500	Bolsa	JP	R\$ 2,57	R\$ 1.285,00
094	Soro Fisiológico 0,9% 100ml estérel	Forma: Bolsa	22.000	Bolsa	JP	R\$ 1,93	R\$ 42.460,00
095	Soro Fisiológico 0,9% 250ml estérel	Forma: Bolsa	12.000	Bolsa	JP	R\$ 2,10	R\$ 25.200,00
096	Soro Fisiológico 0,9% 500ml estérel	Forma: Bolsa	8.000	Bolsa	JP	R\$ 2,47	R\$ 19.760,00
097	Soro Glicosifisiológico 250ml estérel	Forma: Bolsa	600	Bolsa	JP	R\$ 2,22	R\$ 1.332,00
098	Soro Glicosifisiológico 500ml estérel	Forma: Bolsa	500	Bolsa	JP	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
099	Soro Glicosado 5% 250 ml estérel	Forma: Bolsa	1.000	Bolsa	JP	R\$ 2,16	R\$ 2.160,00
100	Soro Glicosado 5% 500 ml estérel	Forma: Bolsa	800	Bolsa	JP	R\$ 2,63	R\$ 2.104,00

Araçoiaba da Serra, 20 de janeiro de 2020. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 172/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 087/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Medicamentos para o Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I.

DETENTORA DA ATA: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

CNPJ: **43.295.831/0001-40**

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	Descrição	Quantidade		Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
53	Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina + Glicose + Frutose - 3+5+100+100 mg/ml- Solução Injetável - EV	Forma: Ampola	7.000	Ampola	LABORATÓRIO TAKEDA GMBH	R\$ 2,39	R\$ 16.730,00

Araçoiaba da Serra, 16 de janeiro de 2020. Dirlei Salas Ortega - Prefeito Municipal